



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 018/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte a senhora **MARLENE KALESKI.”**

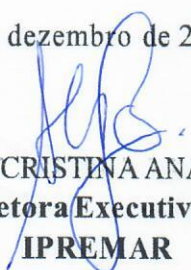
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso I do §7º do art. 40 da CF (com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, art. 28, inciso I, da LC 27/2004, e Art. 24, §§1º e 2º, da EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. JOSÉ ODILON BELARMINO XAVIER, ocorrido em 28/11/2020, portador da cédula de identidade nº 485.818-2, inscrito no CPF nº: 218.768.359-15, Aposentado Por Invalidez, cargo de Assessor Técnico Especializado, conforme Portaria nº 008/2007, de 28/08/2007, sem paridade, em favor da senhora **MARLENE KALESKI**, cônjuge do “de cujus”, portadora da carteira de identidade nº 1.861.575, e CPF nº 630.579.569-04, conforme processo administrativo nº 2020.008 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/11/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 17 de dezembro de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 17/12/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal